

PORTARIA Nº 363/2018

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - D E S I G N A R, o Sr. **NELSON LUCIANO LUDWIG MARTINS**, Chefe de Divisão de Cadastro e Tributação, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para empreender Viagem à cidade de Belém - PA, com o objetivo de resolver assuntos de interesse deste município, no período de 07 a 09 de agosto de 2018.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 504,47 (Quinhentos e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos) cada, perfazendo um total de R\$ 1.513,41 (Um Mil Quinhentos e Treze Reais e Quarenta e Um Centavos).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 02 de agosto de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal